

## **DECISÃO Nº 392/2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 01/10/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031063/09-49, de acordo com o Parecer nº 175/2010 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

### **D E C I D E**

pelo indeferimento do recurso interposto por JOÃO SIDNEI DUARTE MACHADO contra a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE que negou provimento ao recurso contra a decisão da Câmara de Pós-Graduação referente ao reconhecimento do diploma de “Doctor en Derecho” conferido pela “Universidad de León”.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

*(O original encontra-se assinado.)*  
CARLOS ALEXANDRE NETTO,  
Reitor.